

PORTARIA

Nº 1274/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1179/2024 de 23 de julho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1179/2024, de 23 de julho de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 60 (sessenta) dias do servidor **MARCOS MANOEL DAMASCENO**, matrícula 6032-1, a partir de 05/08/2024, por motivo de prorrogação de licença médica iniciada antes do gozo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito